



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 43.473, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a redação do Decreto nº 41.193, de 14 de agosto de 2024. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII e XIII do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao Processo Administrativo nº 163.749/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso V, do Art. 1º, do Decreto 41.193, de 14 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º...

(...)
V – Secretária executiva: Fernanda Chaves Bezerra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Araucária/PR, 22 de dezembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 43.474, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a redação do Decreto nº 36.398, de 29 de julho de 2021, que Institui no Município de Araucária, o Comitê Intersertorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no município de Araucária-PR, (CIAMP-Araucária). O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao Processo Administrativo nº 132.006/2025, **CONSIDERANDO** a Política Nacional da Pessoa em Situação de Rua, instituída pelo Decreto Federal nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Plano Nacional da Pessoa em Situação de Rua; **CONSIDERANDO** a necessidade e relevância da implementação de políticas públicas para as pessoas em situação de rua em âmbito municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º, do Decreto nº 36.398, de 29 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Executivo será representado por titular e suplente, dos seguintes Órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Adriana Burda Fernandes;
b) Suplente: Juliana Priscila Gravi Gonçalves;
c) Titular: Deysi Hakleia de Oliveira;
d) Suplente: Ana Cristina Loureiro Sachsida.

II – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

- a) Titular: Alex de Oliveira Godoy;
b) Suplente: Talita de Lima Negozezi.

III – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Geovane Brunquel Camargo;
b) Suplente: Jaqueline Cristina da Silva Calixto Magingo;
c) Titular: Vitória Regina Viana Roecker;
d) Suplente: Thais Caroline mendes de Souza.

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Jucileia de Assunção;
b) Suplente: Sonia Regina Leszczynski Senger.

V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL

- a) Titular: Mariana Martins Kurovski;
b) Suplente: Paulo Roberto Rodrigues de Camargo.

VI – Secretaria Municipal de Segurança Pública

- a) Titular: Renato José Traczynski;
b) Suplente: Chaiane Daniele Vieira.

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) Titular: Alcione Lemos;
b) Suplente: Matheus Gimenez Buzo.

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura – SMAG

- a) Titular: Nicelia do Rocio Vaz Torres;
b) Suplente: Renata Kubaski de Araújo.

IX – COHAB – Companhia Municipal de Habitação de Araucária

- a) Titular: Jaime Carlos Brum;
b) Suplente: Marcelo Souza Pinto.

X – Secretaria Estadual de Educação

- a) Titular: Cristiane Crefta Garcia;
b) Suplente: Daiany de Fátima Moreto.

XI – Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Sílvia Regina Pacheco de Camargo;
b) Suplente: Sumaia Garcia Martins Silveira.

XII – Sociedade civil

- a) Paulo Sergio Machado, CPF: 029.XXX.XXX-43;
b) Roberto Kozielski, CPF: 034.XXX.XXX-50;
c) Luciano Fernandes Da Luz, CPF: 056.XXX.XXX-82;
d) Yuri Augusto De Souza Olegario, CPF: 114.XXX.XXX-41;
e) Luiz Henrique De Paulo, CPF: 085.XXX.XXX-11;
f) Luiz Alberto Da Cruz, CPF: 673.XXX.XXX-15;
g) Antonio Reginaldo Da Silva Martins, CPF: 055.XXX.XXX-12;
h) Gerson De Oliveira, CPF: 016.XXX.XXX-06;
i) Luiz Henrique Pereira de Moura, CPF: 138.XXX.XXX-12;
j) Redan Henrique Alves, CPF: 058.XXX.XXX-14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Araucária/PR, 22 de dezembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 43.475, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a redação do Decreto nº 43.243, de 05 de novembro de 2025. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII e XIII do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao Processo Administrativo nº 174.718/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º, inciso I, alínea "f", inciso II, alínea "a", do Decreto nº 43.243, de 05 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – Membros do Poder Público:

...

f) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMED:
Titular: THAÍS JANNUZZI CHAVES;
Suplente: JÉSSICA LORENA MAINARDES DA SILVA.

...

II – Membros da sociedade civil organizada, atuantes no Município de Araucária e representantes de categorias:
a) Representantes de Organizações Não Governamentais – ONG's:
Titular: JEANE ISLENA VASILEWSKI;
Suplente: GABRIELE MARIA CARLOS RIBAS;
Titular: FELÍCIO KNOPICK;
Suplente: IONE MIGUEL DA SILVA".



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Continuação: Decreto 43.475/2025

Art. 2º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura de Araucária/PR, 22 de dezembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166976/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025 PREGÃO Nº 36/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO(A): SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a locação de veículo automotor leve, sem condutor, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. É revista a Cláusula Segunda do supramencionado Contrato para prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, nos termos do processo administrativo nº 166976/2025, contados de 20 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 25.717,44 (vinte e cinco mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 61/2025, conforme o seguinte descritivo. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 17 de dezembro de 2025. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO DE AGUIAR JOAQUIM

Secretário Municipal de Segurança Pública



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 43.450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII e XXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao contido no Artigo 161 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 166.667/2024,

D E C R E T A

Art. 1º – Em atendimento a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº166.667/2024, fica suspensa por 48 (quarenta e oito) dias, no período de **12/01/2026 à 28/02/2026**, o servidor **ANDRELI APARECIDA DA SILVA**, inscrito no CPF 099.xxx.xxx-30, com matrícula nº 5288-2, no cargo de Enfermeiro, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no Artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2026

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos do tipo bombas hidráulicas centrífugas, submersas, de incêndio e pressurizadas.

Local da sessão: www.gov.br/compras/UASG:929443 / PE 90001/2026.

Acolhimento das propostas: Início: Data da disponibilização do edital no sistema; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 26/01/2026, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/



**FUNDAÇÃO ESTATAL DE
ATENÇÃO EM SAÚDE DO
PARANÁ - FUNEAS**



Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022. - **PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/2025 – PROTOCOLO Nº 23.891.229-6 - OBJETO: A AQUISIÇÃO DE BALANÇAS E ESTADIÔMETROS/RÉGUA ANTROPOMÉTRICA NEONATAL E SERRAS DE GESSO**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS: HIWM, HRNP, HRS, HRTB, HRL, CPPI, HRG. - **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 290.043,87 (duzentos e noventa mil e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). - **ABERTURA - DISPUTA:** 20/01/2026 às 10:00 horas - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Publicação em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 10.086/2022. - **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026 – PROTOCOLO Nº 22.264-777-0 - OBJETO:** A contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) COM FORNECIMENTO DE 02 CILINDROS EM REGIME DE COMODATO**, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro. - **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 4.458,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). - **ABERTURA - DISPUTA:** 23/01/2026 às 10:00 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com.

Yudimyla Miguel de Oliveira
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Protocolo: 25.197.095-5

Pregão Eletrônico nº 012/2026

Objeto: Abertura de licitação para aquisição de gêneros alimentícios para o 11º Batalhão de Bombeiros Militar dos Municípios de Apucarana, Mauá da Serra e Mandaguari/PR.

Interessado: Corpo de Bombeiros do Paraná.

Autorizado pelo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública em 12 de novembro de 2025, às 11h11min.

Abertura: 22/01/2026 às 09h00min.

O edital encontra-se à disposição no portal <https://www.comprasparana.pr.gov.br> ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (PREG-e, Nº **90012/2026**) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG nº 453079 – SESP-PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 01-305807/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de módulos e suplementos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 104.938,10.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S):

a partir do dia 08/01/2026 às 08h até o dia 21/01/2026 às 08h39.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:

21/01/2026 – a partir das 08h40.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeira



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-58

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – FPMA**, sob a responsabilidade da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio da Resolução nº 039/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 26/08/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 39.132/2023, da Lei Federal nº 9.717/1998, da Resolução CMN nº 4.963/2021 ou legislação que venha a substituí-la, da Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como demais normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, realizará **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras e similares, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, devidamente autorizadas a funcionar pelos órgãos reguladores competentes, para a prestação de serviços relacionados à alocação, aplicação, distribuição, administração, custódia e/ou intermediação de recursos financeiros pertencentes ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – FPMA**, em conformidade com a legislação vigente e com a Política de Investimentos do RPPS.

INFORMAÇÕES GERAIS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme o previsto na Lei nº 14.133/21, observando o que for mais vantajoso ao interesse público.

As regras para participação deste Credenciamento estão à disposição dos interessados no Diário Oficial do Município de Araucária, no endereço: <https://araucaria.atende.net/diariooficial/edicao>, Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço: <https://pncp.gov.br/app/editalis?q=fundo%20de%20previ%C3%Aancia%20municipal%20de%20arauc%C3%A1ria&status=todos&pagina=1>.

O cadastramento de interessados será iniciado com a publicação do Edital de Credenciamento, mediante aviso público no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio eletrônico oficial do **Fundo de Previdência Municipal de Araucária - FPMA**, e no Diário Oficial do Município e, em Jornal Diário de Grande Circulação, na forma do §3º do art. 61 do Decreto Municipal nº 39.132/2023.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato no seguinte e-mail: comissoaespecialcredenciamento@fpma.com.br

Araucária, 05 de janeiro de 2026.

**SIMERI DE FATIMA
RIBAS**

Assinado de forma digital por
SIMERI DE FATIMA RIBAS
CALISTO:75629143972
Dados: 2026.01.07 14:55:41 -03'00'

SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO
Presidente do Conselho Administrativo
do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

LIANE JUDITE MURARO

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento
do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

**FUNDO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE
ARAUCARIA:041021700001-
38**

Assinado de forma digital por
FUNDO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE
ARAUCARIA:04102170000138
Dados: 2026.01.07 14:56:31 -03'00'

Publicação de editais,
atas e balanços?

Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002